

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93
NIRE 35.300.379.560

Companhia Aberta

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tendo em vista a instalação parcial, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 29 de abril de 2019, convocamos os senhores acionistas da **QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.** ("Companhia") a se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** alterar o Estatuto Social da Companhia, a fim de prever que quaisquer operações com partes relacionadas envolvendo a Companhia e acionista(s) deverão, após aprovação pelo Conselho de Administração, ser obrigatoriamente submetidas à deliberação da assembleia geral da Companhia, com a consequente inclusão do inciso "xvii" ao art. 8º do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** alterar o Estatuto Social da Companhia, a fim de extinguir o cargo de Diretor Comercial e criar o cargo de Diretor Jurídico, com a consequente alteração do art. 18 e do art. 20, § 1º, (v) do Estatuto Social da Companhia.

Informações Gerais:

Os acionistas deverão apresentar, nos termos do Artigo 7º, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas contadas da realização da Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e **(ii)** o instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, observadas as formalidades previstas no item 12.2 do formulário de referência da Companhia, na hipótese de representação do acionista, não sendo necessário o reconhecimento de firma em procurações, bem como a notariação e consularização ou apostilamento no caso de procurações outorgadas no exterior. A Companhia também dispensa a tradução juramentada de procurações que tenham sido originalmente lavradas em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas. O acionista ou seu representante legal deverá

comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido de documentos que comprovem sua identidade.

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.qualicorp.com.br>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.bmfbovespa.com.br>), os documentos relacionados a este edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Raul Rosenthal Ladeira de Matos
Presidente do Conselho de Administração